



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DESPACHO

Ratifico a Dispensa de licitação para contratação da empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões alimentação, na modalidade cartão magnético, que serão utilizados pelos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Campestre da Serra, pelo valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), valor que corresponde exclusivamente aos créditos mensais de R\$ 700,00 a serem disponibilizados nos cartões de 13 beneficiários (9 vereadores e 4 servidoras), pelo período de 12 (doze) meses ($13 \times R\$ 700,00 \times 12 = R\$ 109.200,00$). Tal montante é o benefício de auxílio-alimentação destinado aos usuários, não constituindo remuneração da contratada.

Considerando que a taxa de administração é de 0% (zero por cento), a empresa contratada não perceberá qualquer repasse financeiro ou contraprestação direta, atuando unicamente na administração, gerenciamento e disponibilização dos créditos.

Campestre da Serra, 27 de agosto de 2025


Giliardi Mafioleti Gardelin
Presidente do Legislativo